



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1094/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e o artigo 9º, § único do Decreto Nº 5.707/2006; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior;

considerando Edital PROGEP Nº 01/2019;

considerando Processo Nº 23163.000678.2019-43;

considerando, ainda, Mem. IF-AUDIN/Nº 24/2019, de 17/04/2019,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de GLAUCIA SALVADOR PEREIRA PRESTES, ocupante do cargo de Auditor, desta IFE, Reitoria, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Economia, junto à Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS, no período de 13/05/2019 a 28/02/2023.
2. Determinar à servidora acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 18 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 18/04/2019 23:22:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20271

Código de Autenticação: f5acf53ad9

